



Assembleia Municipal de Óbidos

1

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2019

--- Aos vinte e sete do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e cinquenta minutos, Na sede do Grupo Desportivo e Recreativo de A dos Negros, Estrada dos Moinhos, n.º 4, Freguesia de A dos Negros, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1.º Ponto - Intervenção do público; _____

2.º Ponto - Período antes da Ordem do Dia; _____

3.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Óbidos, após consulta pública; _____

4.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta de adesão do Município de Óbidos à AMAGÁS – Associação de Municípios para o Gás; _____

5.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Áreas Portuárias para o ano de 2019; _____

6.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores para o ano de 2019; _____

7.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa ao acordo prévio para a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores para o ano de 2019; _____

8.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres para o ano de 2020; _____

9.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza o



Assembleia Municipal de Óbidos

2

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo para o ano de 2020; _____

10.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da justiça para o ano de 2020; _____

11.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários para o ano 2020; _____

12.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público para o ano de 2020; _____

13.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos para o ano de 2020; _____

14.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 22/2019, 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura para o ano de 2020; _____

15.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 21/2019, 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação para o ano de 2020; _____

16.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 23/2019, 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde para o ano de 2020; _____



Assembleia Municipal de Óbidos

3

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

17.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Áreas Portuárias para o ano de 2020; _____

18.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores para o ano de 2020;

19.º Ponto- Apreciação e eventual autorização para a celebração do Contrato de Cooperação Interadministrativa para as Obras de Construção do Posto Territorial da GNR de Óbidos; _____

20.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2018; _____

21.º Ponto - Alteração por adaptação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território do concelho de Óbidos ao Programa da Orla Costeira Alcobça/Cabo Espichel, ao abrigo do previsto no artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, para conhecimento; _____

22.º Ponto - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

---A Segunda Secretária, Olga Maria Fernandes Prada, fez a chamada. _____

---**Presenças:** _____

Fernando Jorge Sousa e Silva, Vanda Sousa, Luana Madalena Sousa, Laura Ferreira, Ivone Maria da Silva Cristino, Albino Agostinho de Sousa, Diogo Filipe Pereira de Sousa, Sandra Maria Veiga da Silva Teotónio, Sílvia Maurício Correia, José Carlos, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, Joana dos Santos Silva Machado, Filipe Alexandre Cascão, Olga Maria Fernandes Prada, João Santos, João Paulo Oliveira Cardoso, Francisco Ferreira Cunha, Natália Maria Saramago Leandro, João Carlos Marques da Costa, João Pedro Almeida Carvalho, Heitor Carvalho da Conceição, Vanessa Ribeiro Rolim, Luís José do Coito Ribeiro, Hélder José Mineiro Mesquita, João Paulo Herculano Rodrigues, Dionísia Maria Leandro Teotónio Duque Félix, Frederico de Deus Lopes _____

---**Faltas:** _____



Assembleia Municipal de Óbidos

4

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

Ana Catarina Brás de Carvalho _____

---Substituições ---

Maria Cristina Fernandes Rodrigues substituída por Vanda Sousa, Filipe Miguel Alves Correia Daniel substituído por Luana Madalena Sousa, Anabela Blanc Capinha Corado substituída por Laura Ferreira, José Luís Rocha Oliveira substituído por Diogo Filipe Pereira de Sousa, Fernando Jorge Duarte Ângelo substituído por José Carlos, José Carlos Ribeiro Capinha substituído por Filipe Alexandre Cascão, António Miguel Franklim Marques substituído por João Santos, Fábio André Mendes Capinha substituído por João Paulo Oliveira Cardoso, Sofia Catarina Militão de Carvalho substituída por João Pedro Almeida Carvalho. _____

---Quórum – vinte e sete presenças. _____

--- Registou-se ainda a presença do Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Joaquim Simão Pereira e dos Vereadores: _____

Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, Paulo Manuel Clemente Gonçalves _____

---Por haver quórum, o Presidente Assembleia Municipal deu início a Ordem de Trabalhos:

-----_ORDEM DE TRABALHOS: -----

PONTO 1 - **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** _____

---Sr. Fernando Fernandes, proprietário do Hotel Vila D'Óbidos e representante dos moradores de Avarela, abordando a temática da problemática da infestação das moscas que afeta a zona de Avarela e Quinta de S. José, questionando sobre o que a Câmara tem feito para a resolução. _____

---Tem a palavra o Vice-Presidente da Câmara, que cumprimenta os presentes e, em resposta à intervenção do público, refere que a Câmara não tem uma decisão para a resolução definitiva do problema mas que está disponível para contactar, mais uma vez, as instâncias competentes e que têm sido realizadas diversas vistorias, pelos técnicos e fiscais do Município, tanto ao Aviário como no concelho, numa tentativa de identificar outros focos de infestação. _____

PONTO 2 - **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

---Correspondência recebida: _____

---A Primeira Secretária informou da correspondência recebida como se segue: _____

- 10/05/2019 - Email - AM Caldas da Rainha – Moção Centro Hospitalar do Oeste _____



Assembleia Municipal de Óbidos

5

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

- 22/05/2019 – Ofício – AM de Torres Vedras - Moção Centro Hospitalar do Oeste _____
- 28/05/2019 – Email – AM Peniche - Moção Centro Hospitalar do Oeste _____
- 28/05/2019 – Email – AM Lourinhã - Moção Centro Hospitalar do Oeste _____
- 06/06/2019 – Ofício Circular – Assembleia Intermunicipal OESTECIM – Criação da Comissão Permanente de Saúde da Assembleia Intermunicipal OESTECIM _____
- 12/06/2019 – Email – FERLEI – Representação Local da Associação de Pais (Lei 29/2006 – artº9, nº 2 alinea b) _____
- 19/06/2019 – Ofício – CMO – Envio de parecer da CCDRLVT _____
- 21/06/2019 – Email – Assembleia de Freguesia de A-dos-Negros – Estado das obras complementares à albufeira da Barragem do Arnóia e falta de resposta da Administração.
---Parecer da CCDRLVT – resposta sobre a incompatibilidade do Deputado João Carlos Costa relativamente à acumulação de funções de Deputado na Assembleia Municipal e prestação de serviços na Empresa ‘Municipal Óbidos Criativa - “Nos termos e com os fundamentos expostos, conclui-se pela admissibilidade legal de um membro da Assembleia Municipal de Óbidos desempenhar funções em regime de prestação de serviços na Empresa Municipal Óbidos Criativa, EM.” _____
- Petição FERLEI: _____
- 1 - “Que seja a FERLEI – Federação Regional das Associações de Pais e Encarregados de Educação de Leiria, enquanto Associação Representativa Local das Associações de Pais de estabelecimento ou agrupamento devidamente legalizadas e constituídas, a fazer parte dos órgãos consultivos ao nível local (Conselho Municipal de Educação e outros) do Município de Óbidos, conforme define o artº 8º, 9º n.2 al. b) e 15º n.1 da Lei 29/2006 de 4 Jul. _____
- 2 – Os representantes das Associações de Pais que atualmente exercem funções no CME, carecem de legalidade jurídica e democrática, pois foram nomeados ou eleitos à margem das regras jurídicas existentes (Lei 29/2006 de 4 Jul), assim solicitamos que seja através da FERLEI, reposta a ordem jurídica em vigor, corrigindo esta ilegalidade democrática para que de uma vez se cumpram as leis existentes no país, pois a Educação também à isto ‘cumprir das leis do país’.” _____
- Intervenção da Srª Deputada Sandra Teotónio, em representação da Comissão de Pais, evocando a sua escusa na votação. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

6

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

---Intervenção do Sr. Deputado Luís Miguel Oliveira, referindo que o sentido de voto da bancada que representa, PSD, é voto contra. _____

---Intervenção da Srª Deputada Ivone Cristino, referindo que, na sua opinião, a Assembleia Municipal não tem legitimidade para atestar a legalidade das Associações de Pais. _____

---Intervenção do Sr. Deputado Albino Sousa, manifestando que este assunto é da competência da Câmara Municipal, devendo ser, por este Órgão, solucionado e tratado juridicamente. Refere que o sentido de voto da bancada que representa, PS, é voto de abstenção. _____

---Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia, referindo que, sendo um assunto de cariz legal, não compete à Assembleia Municipal pronunciar-se, não havendo justificação para o assunto estar em debate. _____

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, referindo que, na sua opinião, é descabido este tipo de petição estar em debate na Assembleia Municipal, pois é uma questão jurídica que deve ser solucionada através de parecer jurídico pelos serviços competente da Câmara Municipal. _____

---Intervém, de novo, o Sr. Deputado Luís Miguel Oliveira, questionando sobre o que, efetivamente, vai incidir a votação. _____

---O Presidente da Mesa esclarece que compete aos Deputados decidirem se este é um assunto válido ou se é um 'não assunto' para ser debatido e votado na Assembleia Municipal. A votação será se sim/não se a Assembleia tem competência para apreciar esta questão. _____

---Intervenção do Sr. Deputado João Carlos Costa, referindo que, uma vez que todas as bancadas estão de acordo que este é um 'não assunto', não tem que ser votado. _____

---Os membros das Bancadas representadas concordam que é um 'não assunto' e não se vão pronunciar, não devendo ser considerada a petição. _____

---É apresentada uma Moção, por parte do Grupo Municipal do PCP, referente a alerta para a captura de sardinha e a quota autorizada: "**Moção sobre as possibilidades de captura da sardinha para o ano de 2019**" _____

- Tendo em conta que a pesca da sardinha tem um enorme impacto social, cultural e económico em todo o País e em particular no distrito de Leiria; _____



Assembleia Municipal de Óbidos

7

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

- Sabendo que este tipo de pesca afeta 192 embarcações e cerca de 2.000 pescadores em todo o país; _____

- Percebendo que no ano de 2018 foi o ano em que se atingiram os mínimos históricos de capturas desta espécie, colocando em risco milhares de postos de trabalho e mais de uma centena de empresas; _____

- Tendo em conta que a biomassa desta espécie, relativamente a indivíduos com mais de um ano, aumentou em 2016 e 2017, 55,3%; _____

- Tendo em conta que a biomassa de classe zero, no mesmo período, aumentou 4136%, segundo dados apresentados pelos cruzeiros científicos – PELAGO 2017 e 2018; _____

- Constatando a abundância que se verificou por toda a costa continental, logo no dia da reabertura da pesca da sardinha (3 de junho), o que vem comprovar empiricamente o que a ciência já apontava – há muita sardinha no mar; _____

- Tendo em conta que a adoção inicial da estimativa da quantidade da biomassa fixada pelo último parecer do ICES para 2019 se cifra em 154.254 ton., e de um nível de mortalidade por pesca $F = 0,10$; _____

- Partindo destes dados apontados pelo ICES*, as organizações Ibéricas da Pesca propõem um total de capturas para Portugal e Espanha de 15.425 ton. de sardinha para 2019, apontando um mínimo de 14.000 ton. para garantir a sobrevivência das empresas de pesca; - Partindo do princípio que, caso se comprove a franca recuperação do recurso, as possibilidades de pesca podem ascender às 16 mil toneladas - um cenário desejado pelas organizações da pesca e admitidas pelo próprio ICES; _____

Assim, acompanhando as preocupações do sector da pesca, designadamente do segmento da pesca de cerco e da sua importância estratégica a nível económico, social e cultural, não só no Distrito de Leiria, mas em todo o país, a Assembleia Municipal de Óbidos solidariza-se com as organizações representativas do sector reforçando as suas pretensões por se entender serem da mais elementar justiça. _____

A presente moção será enviada ao Primeiro-Ministro, à Ministra do Mar, ao Secretário de Estado das Pescas, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à ANOPCERCO.
27/06/2019 _____

O Grupo Municipal do PCP na Assembleia Municipal de Óbidos _____

* International Council for the Exploration of the Sea”



Assembleia Municipal de Óbidos

8

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, que sugere a substituição do 3º parágrafo da Moção. _____

---Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Miguel Oliveira, referindo que a intenção de voto da bancada o PSD é de abstenção, pois não têm informações suficientes sobre o assunto. ____

---Intervém o Sr. Deputado João Carlos Costa, partilhando da mesma opinião do colega de bancada, referindo não ter conhecimentos suficientes sobre a temática. _____

---Tem a palavra a Srª Deputada Sílvia Correia, que evidencia que os assuntos trazidos pelo Grupo Municipal do PCP são temáticas importantes para os portugueses e que, tendo sido a documentação inerente enviada atempadamente, os colegas tiveram tempo suficiente para se inteirarem e aprofundarem para poderem expressar, convenientemente, a sua opinião. Diz não concordar com a proposta de alteração do 3º parágrafo, mas acrescentar o que foi sugerido pelo Sr. Deputado João Paulo Cardoso: “comprovando a escassez desta espécie por responsabilidade do método de pesca por arrasto”. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com 3 votos a favor e 22 votos de abstenção. _____

---Aprovado em minuta por unanimidade. _____

---O Sr. Deputado João Paulo Cardoso apresenta um Voto de Pesar pelas vítimas de violência doméstica: “VOTO DE PESAR _____

NEM MAIS UMA: PELAS 16 MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM PORTUGAL _____

A realidade volta a confirmar aquela que é a frase mais reveladora da nossa incapacidade, enquanto sociedade, de erradicarmos este flagelo social que é a violência doméstica, o crime que mais mata em Portugal. Só em 2019 já se somam 18 vítimas mortais em contexto de violência doméstica. A maior parte destas vítimas, 16, são mulheres, confirmando-se que é um crime que carrega a marca de género. Nos últimos 15 anos já morreram mais de 500 mulheres às mãos da violência machista. Uma média de 35 mulheres assassinadas por ano. Este é, à semelhança de outros crimes, como por exemplo a violação, um crime de género, que atinge as mulheres, tirando-lhes a vida e, quando tal não acontece, lhes destrói a vida pessoal, profissional e familiar. Há 18 anos, legislou-se no sentido de garantir que este crime era um assunto de todos e todas.



Assembleia Municipal de Óbidos

9

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

Passado todo este tempo, há ainda muito para fazer, muitas mulheres e crianças para proteger. _____

A última vítima conhecida era residente em Lisboa, na freguesia da Penha de França. A 13 de junho foi assassinada às mãos do companheiro agressor, de quem vinha reportando o crime de violência doméstica desde 2017, conforme informação da PSP. Estavam a decorrer processos sobre duas queixas. O agressor tinha sido presente a interrogatório, mas nenhuma medida adicional foi tomada para proteger a vítima. _____

O Tribunal da Comarca de Lisboa decretou a prisão preventiva do agressor após o assassinato desta mulher, tendo ficado claro, com a informação até agora revelada, que até este momento não se ativaram todos os meios possíveis para evitar a morte. _____

O crime de violência doméstica é o crime contra pessoas que mais mata em Portugal, mesmo quando as vítimas fazem queixa e pedem ajuda. Fica claro que ainda há muito a fazer para que o sistema atual consiga proteger quem precisa e não manter o sentimento de impunidade vigente entre agressores. _____

Assim, continua a afigurar-se necessário responder à incapacidade de várias instâncias competentes atuarem com a celeridade exigida e de ativarem todos os mecanismos ao seu alcance para proteger as vítimas de violência doméstica. _____

A Assembleia Municipal de Óbidos, reunida em 27 de junho de 2019, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: _____

1. Expressar o seu profundo pesar pela morte de 16 mulheres, e de todas as vítimas de violência doméstica até junho de 2019. _____

O representante do Bloco de Esquerda, João Paulo Cardoso” _____

---Tem a palavra a Srª Deputada Ivone Cristino, referindo que concorda com a abordagem deste tema e que o seu voto será favorável. _____

---Intervém o Sr. Deputado Luís Miguel Oliveira que refere que o impacto que a abordagem deste tema na Assembleia Municipal tem é muito diminuto, devendo, previamente, ser ponderada a importância de se desenvolverem ações no concelho. _____

---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, Hélder Mesquita, concorda com a abordagem deste tema, assim como o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vau, Frederico Lopes, que concorda e sugere a alteração do texto para “todas as vítimas”, ao que as Bancadas do PS e do PCP também concordam com a alteração ao texto. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

10

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

---O Sr. Deputado Albino Sousa refere que o Grupo Municipal do PS vai votar favoravelmente. _____

---A Srª Deputada Sílvia Correia também concorda com a alteração sugerida e vota favoravelmente. _____

---O Sr. presidente da Junta de freguesia de Gaeiras, Luís do Coito, refere que são realizadas reuniões mensais sobre a temática e, também, concorda com a alteração do texto. _____

---Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, referindo que este é um tema transversal ao país, não se podendo dizer que não há vítimas de violência doméstica no concelho de Óbidos e que existem registos de casos em anos anteriores, embora não tenham estado em “praça pública”. Evidência que as equipas multidisciplinares do Município estão no terreno para despiste de situações que possam surgir. _____

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso que concorda com a substituição do texto “Voto de Pesar” para “Alerta” e “pelas 16 mulheres” para “todas as vítimas de violência doméstica”. _____

---Intervém a Srª Deputada Olga Prada referindo que o texto não está adequado e sugere que a referência não seja só às mulheres, mas sim a todas as pessoas. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido *aprovado por unanimidade.* _____

---Aprovado em minuta por unanimidade. _____

---Voto de saudação às Greves Climáticas apresentado pelo Bloco de Esquerda:
“SAUDAÇÃO ÀS GREVES CLIMÁTICAS” _____

A primeira Greve Climática Estudantil decorreu em todo o globo na passada sexta-feira 15 de março de 2019. Em cerca de três dezenas de localidades portuguesas, milhares de alunos faltaram às aulas e saíram às ruas em protesto contra a inação face às alterações climáticas. _____

Tudo começou quando Greta Thunberg, ativista sueca de 16 anos, decidiu, em agosto de 2018, fazer greve às aulas em frente ao parlamento sueco, segurando o famoso cartaz “Greve à Escola pelo Clima.” O seu objetivo era chamar a atenção dos políticos e políticas suecas para a resolução séria e eficaz da crise climática. Pouco tempo depois, no dia 24 de maio, milhares de jovens voltaram a sair às ruas por todo o país (em cerca de 51



Assembleia Municipal de Óbidos

11

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

idades) e por todo o mundo (em mais de 1600 cidades em 119 países) na segunda Greve Climática Estudantil. _____

Com esta greves, milhares de jovens protestaram contra a inércia das e dos governantes face às alterações climáticas, exigindo uma mudança de paradigma, nomeadamente a proibição da exploração de combustíveis fósseis em Portugal, a expansão significativa das energias renováveis, particularmente da energia solar (a produção elétrica ser 100% assegurada por energias renováveis até 2030) e o melhoramento eficiente e drástico do sistema de transportes públicos, com destaque para a ferrovia. _____

O atual sistema económico, extrativista, assente em combustíveis fósseis, em bens não duráveis e num sistema de produção orientado exclusivamente para a acumulação de capital é incompatível com a sustentabilidade ambiental. A urgência climática tem que levar as nações a alterar a formas de organização social e económica geradoras de crises humanitárias e de destruição da biodiversidade. A resposta às necessidades sociais deve ser dada por modos de produção sustentáveis. _____

Em Portugal, os efeitos do aquecimento global são visíveis, em particular nos incêndios florestais, na erosão costeira e na maior frequência de fenómenos climáticos extremos. Em breve, se nada for feito, as alterações climáticas atingirão um ponto de não retorno com efeitos devastadores para a natureza e para a humanidade. _____

Tal como as e os estudantes, também nós consideramos que é tempo de governar para o futuro, com verdadeiras políticas sustentáveis, mudando o paradigma das políticas que tem sido base da mesma atitude e comportamento de sempre: a destruição imparável do meio ambiente e do planeta Terra. _____

É hora de todas e todos nós, jovens e menos jovens, trabalhadoras e estudantes, lutarmos com vigor contra aqueles que pretendem continuar a usurpar e delapidar os nossos recursos naturais, que não respeitam as árvores, os animais ou as florestas do nosso planeta, mas também do município. _____

Em defesa do Planeta e pelo combate às alterações climáticas, saudamos o movimento estudantil. O nosso bem hajam! _____

A Assembleia Municipal, reunida em 27 de Junho de 2019, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: _____

1. Saudar o movimento estudantil e a greve climática estudantil na prossecução de medidas que contribuam para o melhoramento das decisões políticas e na salvaguarda do



Assembleia Municipal de Óbidos

12

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

meio ambiente, encorajando a juventude e toda a sociedade à expressão cívica da maior exigência quanto à adoção das medidas urgentes necessárias para enfrentar as alterações climáticas. _____

2. Esta saudação deve ser enviada a todos os Agrupamentos Escolares do Município e às Associações de Estudantes do concelho, que aderiram. _____

3. Saudação que também deve ser enviada ao Município das Caldas da Rainha e agrupamentos de escolas da cidade, que além destas receberem no seu seio imensos alunos deste concelho, proporcionaram a organização e liberdade indispensáveis à manifestação que ocorreu na Praça 25 de Abril. _____

O representante do Bloco de Esquerda, João Paulo Cardoso.” _____

---Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Cunha, referindo que esta temática é muito válida, mas tem sido manifestada de forma errada, sendo, assim, o seu sentido de voto é de abstenção. _____

---Intervenção da Sr^a Deputada Sílvia Correia, referindo que é importante que os jovens estejam alerta a esta temática, bem como no seu dia a dia e nas suas relações com outros. O seu sentido de voto é favorável. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido rejeitada com treze votos contra, nove votos de abstenção e três votos a favor. _____

---Aprovado em minuta por unanimidade. _____

---O Sr. Deputado Luís Miguel Oliveira refere que a votação desfavorável do Grupo Municipal do PSD deve-se ao texto apresentado e não ao assunto abordado. _____

---O Grupo Municipal do PSD apresenta Voto de Louvor a Marco Martins, Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos: "O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, propõe um voto de louvor ao obidense, Comandante **Marco Martins**, efetivo da Proteção Civil Municipal, por todo o seu percurso, mas especialmente pelos seus mais recentes serviços prestados na missão em Moçambique, onde coordenou várias equipas na ajuda ao povo daquele país africano, vítima do ciclone Idai, no final de março de 2019 e onde enalteceu os princípios fundamentais do voluntariado, a solidariedade e o altruísmo. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

13

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

Esta proposta de voto de louvor tem o propósito de agradecer e evidenciar as qualidades morais, pessoais e profissionais deste cidadão que, com determinação, empenho, coragem sem tréguas, para além dos limites físicos e psíquicos, garantiu auxílio à comunidade moçambicana em situação de emergência e catástrofe. O Comandante Marco Martins é um exemplo para os demais, de coragem, esforço, querer e capacidade de se superar a si próprio. _____

De destacar a formação que tem dado em todo o país, levando sempre o nome de Óbidos mais longe e do incremento que tem dado na formação de infantes, futuros bombeiros voluntários de Óbidos. _____

Realçamos ainda o dinamismo que tem demonstrado na captação de novos efetivos para os bombeiros e sinergias que tem criado para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos. _____

Marco Martins assumiu no passado mês de maio, as funções de coordenador do Gabinete Técnico da Proteção Civil Municipal, e, também o comando do Corpo de Bombeiros de Óbidos. _____

Neste sentido e como reconhecimento, o Grupo Municipal do PSD submete à Assembleia Municipal de Óbidos a proposta de atribuição de um Voto de Louvor ao Comandante Marco Martins. _____

Óbidos, 26 de junho de 2019.” _____

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Costa

---O Sr. Deputado João Paulo Cardoso intervém solicitando a alteração ao texto: “... por todo o seu percurso, reconhecido internacionalmente pelos seus mais recentes serviços prestados na missão em Moçambique... para além dos limites físicos e psíquicos é um garante de auxílio à comunidade...” _____

---O Sr. Deputado João Santos ausenta-se pelo que não participa nesta votação. _____

---O Sr. Deputado João Carlos Costa acorda na alteração do texto. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, por voto secreto, tendo sido *aprovado por unanimidade.* _____



Assembleia Municipal de Óbidos

14

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

---Aprovado em minuta por unanimidade._____

---Intervenção do Sr. Deputado Luís Miguel Oliveira que reporta: em primeiro lugar felicita o debate relativo à construção do novo hospital público na zona oeste; em segundo lugar refere que nas Assembleias Municipais o Período Antes da Ordem do dia é muito importante, mas tem que ter assuntos realmente importantes e, nesta Assembleia em concreto, não houve nenhum assunto respeitante ao concelho._____

---Tem a palavra o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de A-dos-Negros, Heitor Conceição, que agradece o arranjo da estrada e solicita à Câmara para que seja colocada a eletrificação necessária e em falta._____

---Tem a palavra a Srª Presidente da Junta de Freguesia de Amoreira, Vanessa Rolim, que convida todos os presentes para o Festival da Ginja, que vai decorrer nos próximos dias na localidade de Amoreira._____

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, Hélder Mesquita, que deixa o convite para o Concerto de Verão, para o 2º Festival do Cozido à Portuguesa e para o festival Rock in Fonte, que vão decorrer na localidade de Olho Marinho._____

---Tem a palavra a Srª Presidente da Junta de Freguesia de Usseira, Dionísia Félix, que deixa o convite para a Festa anual em Usseira._____

---Intervenção da Srª Deputada Olga Prada: **“Unidades Locais de Proteção Civil | 27/06/2019**_____

O passado dia 4 de junho, foi para mim, um dia de extrema importância para o nosso concelho. Foram apresentadas publicamente as sete Unidades Locais de Proteção Civil, homologadas em reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil de Óbidos _____

Esta cerimónia fez jus à relevância da dimensão da Proteção Civil numa comunidade, na nossa comunidade, que se apresenta como uma ação permanente, multidisciplinar e plurisectorial, na prevenção de riscos coletivos.

O Senhor Comandante Distrital de Operações de Socorro de Leiria esteve presente e no seu discurso assertivo congratulou Óbidos, o seu Executivo e a centena de voluntários que dão corpo a estas Unidades, dizendo também que e passo a citar, “isto é, Proteção



Assembleia Municipal de Óbidos

15

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

Civil” e continuando referiu que “Óbidos é o primeiro concelho do País a ter unidades locais de Proteção Civil em todas as freguesias”.

É com contentamento que eu, enquanto obidense, presencio este gigantesco passo, dado no sentido do serviço à comunidade, passando pela prevenção, sensibilização, socorrismo e apoio às pessoas, a todos os obidenses.

A apresentação pública das Unidades Locais foi efetivamente um marco importante na promoção da Proteção Civil do nosso território. Mas não constitui um ato isolado, integra uma Estratégia mais ampla que o Executivo tem vindo a desenvolver, numa aposta forte na segurança e bem-estar de pessoas e bens.

Neste sentido, destaco o recém investimento em cinco DAE, em instalação nas escolas básicas e secundária e nas piscinas municipais, acompanhado da necessária formação certificada pelo INEM, que já envolveu cerca de quatro dezenas de funcionários destas instituições.

É, assim, com muita satisfação que assisto à determinação e coragem de Óbidos e dos obidenses! Mais uma vez Óbidos se destaca no panorama do país, e como já nos vamos habituando, por uma causa nobre e de relevância nacional.”

---Intervenção do Sr. Deputado João Carlos Costa que faz referência a diversos assuntos: o 2º Festival Óbidos +Ativo; o Festival Internacional de Chocolate; o programa Óbidos Cidade dos Afetos; o Espaço Ó; O debate sobre o novo hospital para a região oeste; faz referência à sua ‘incompatibilidade’ de funções, dizendo que foi o primeiro a solicitar parecer jurídico sobre a questão e só exerce ambas as funções por não há incompatibilidade.

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, colocando algumas questões, nomeadamente sobre a limpeza na Cerca do Castelo e o condicionamento de algumas zonas da Vila devido ao aumento do número de turistas diários, afim de se preservar o património; se a organização do evento Mercado Medieval está a pensar colocar feirantes na Rua da Farmácia; a questão dos sinais de trânsito e, por último, a questão do aumento de criminalidade na vila, com a presença de ‘carteiristas’.

---Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que responde às questões colocadas e, em primeiro lugar faz referência ao debate sobre o novo hospital, referindo que foi opinião unânime da sua necessidade. Em relação às obras de A-dos-



Assembleia Municipal de Óbidos

16

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

Negros refere que a Câmara está a ultimar esforços para a sua conclusão. Evidencia a grande satisfação da Câmara em relação às Unidades Locais de Proteção Civil, agradecendo a todos os que se disponibilizaram para fazer parte deste projeto, realçando os Presidentes de Junta e o seu empenho. Relativamente às questões do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, refere que ainda não houve necessidade de condicionar alguns acessos e espaços na Vila; sobre o evento Mercado Medieval, diz não conhecer a ocupação do espaço que está prevista; os sinais de trânsito, os que se encontram no interior da Vila obedecem ao Regulamento aprovado mas que não está ainda todo implementado, nomeadamente no referente aos cartões de acesso. ___

PONTO 3 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, APÓS CONSULTA PÚBLICA; _____

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2203, acompanhado da devida documentação. _____

---Intervenção da Sr^a Deputada Sílvia Correia, que manifesta o seu sentido de voto como favorável, referindo: “Tem-se verificado que os sucessivos Governos PS, PSD e CDS, são os responsáveis pelas políticas que levaram ao encerramento de muitos dos estabelecimentos locais, pela concorrência desleal das grandes superfícies, pela ausência séria de apoios aos micro, pequenos e médios comerciantes, não aprovando sucessivamente instrumentos para estes estabelecimentos de comércio local se modernizarem e poderem competir com essas grandes superfícies. A ausência de crédito e os impostos elevados, nomeadamente o aumento do IVA e o pagamento por conta, levaram a que o comércio local não conseguisse suportar os encargos. Finalmente a aplicação da nova lei de arrendamento urbano, responsabilidade do CDS, que fez com que milhares de arrendatários tivessem que sair por não conseguirem pagar as rendas. No caso concreto de Óbidos, vale a pena referir que a política do PSD tem sido a do fomento à instalação de grandes superfícies comerciais e a uma ausência de política que impedisse a desertificação da vila histórica. No entanto e, no essencial, estamos de acordo com o articulado do Regulamento, com exceção do artigo 8º, com a atribuição à CIMOESTE da competência de apreciar as candidaturas. Se o Município, realmente, não



Assembleia Municipal de Óbidos

17

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

tem capacidade técnica para fazer essa apreciação, compreendemos esse facto, sendo que a objecção à OESTECIME centra-se, essencialmente, porque estamos a transferir competências para um Órgão que não está legitimado pelo voto do povo para representar ou substituir os munícipes.” _____

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, referindo que o seu sentido de voto é favorável. _____

---Tem a palavra o Sr. Vice Presidente da Câmara, referindo que este Regulamento foi enviado à DGPC para um parecer favorável, não por o Município não ter capacidade técnica para o fazer, mas, porque quem vai decidir a aprovação, ou não, da candidatura é o Município, sendo a sua avaliação feita pela OESTECIME, para que haja alguma independência e não haja a questão de favorecimento. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.__

---Aprovado em minuta por unanimidade._____

PONTO 4 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS À AMAGÁS – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O GÁS:

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2204, acompanhado da devida documentação. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.__

---APROVADO EM MINUTA POR UNANIMIDADE._____

PONTO 5 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28 DE MAIO, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS PARA O ANO DE 2019

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2962, acompanhado da devida documentação. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

18

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

---A votação deste ponto é referente à não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuárias para o ano de 2019. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com seis votos de abstenção e dezanove votos a favor. _____

---Aprovado em minuta por unanimidade. _____

PONTO 6 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES PARA O ANO DE 2019;

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2963, acompanhado da devida documentação. _____

---A votação deste ponto é referente à não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores para o ano de 2019. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com seis votos de abstenção e dezanove votos a favor. _____

---Aprovado em minuta por unanimidade. _____

PONTO 7 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO ACORDO PRÉVIO PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES PARA O ANO DE 2019; _____

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2964, acompanhado da devida documentação. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

19

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com um voto contra e vinte e quatro votos a favor.

---Aprovado em minuta por unanimidade.

PONTO 8 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 97/2018, DE 27 DE NOVEMBRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES PARA O ANO DE 2020;

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2960, acompanhado da devida documentação.

---A votação deste ponto é referente à não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do serviço público no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres para o ano de 2020.

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, referindo que o seu sentido de voto é de abstenção.

---Intervém o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras, Luís Coito Ribeiro, que refere que as Câmaras Municipais podem escolher se aceitam as competências ou não, mas, no entanto, as Juntas de Freguesia não podem, ou aceitam todas ou não aceitam nenhuma, não podem escolher quais as competências que aceitam, o que é uma situação, muitas vezes, incomportável pois há situações que as Juntas não têm capacidade de resposta nem funcionários especializados nas matérias.

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com sete votos de abstenção e dezoito votos a favor.

---Aprovado em minuta por unanimidade.

PONTO 9 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 98/2018, DE 27 DE NOVEMBRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AUTORIZAÇÃO



Assembleia Municipal de Óbidos

20

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO PARA O ANO DE 2020;

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2960, acompanhado da devida documentação. _____

---A votação deste ponto é referente à não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo para o ano de 2020. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com seis votos de abstenção e dezanove votos a favor. _____

---Aprovado em minuta por unanimidade. _____

PONTO 10 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA PARA O ANO DE 2020;

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2960, acompanhado da devida documentação. _____

---A votação deste ponto é referente à não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da justiça para o ano de 2020. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com seis votos de abstenção e dezanove votos a favor. _____

---Aprovado em minuta por unanimidade. _____

PONTO 11 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PARA O ANO 2020;



Assembleia Municipal de Óbidos

21

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2960, acompanhado da devida documentação. _____

---A votação deste ponto é referente à não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio aos Bombeiros Voluntários para o ano 2020. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com seis votos de abstenção e dezanove votos a favor. _____

---Aprovado em minuta por unanimidade. _____

PONTO 12 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO PARA O ANO DE 2020; _____

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2960, acompanhado da devida documentação. _____

---A votação deste ponto é referente à não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio aos Bombeiros Voluntários para o ano 2020. _____

---Intervém o Sr. Deputado João Paulo Cardoso que questiona quem é que explora o parque de estacionamento junto aos Posto de Turismo e em que é aplicada a receita do valor pago pelos utentes. Refere que o seu sentido de voto será de abstenção. _____

---Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara que refere que a questão colocada não se enquadra no contexto do ponto em apreço. Esclarece que, não tendo a autarquia um órgão de polícia municipal, à semelhança com outros Municípios, está a ser estudado a criação de um organismo capacitado para fiscalizar os estacionamento existentes em cada concelho. Daí a não aceitação deste diploma. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com sete votos de abstenção e dezoito votos a favor. _____

---Aprovado em minuta por unanimidade. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

22

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

PONTO 13 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 JANEIRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS PARA O ANO DE 2020;

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2960, acompanhado da devida documentação. _____

---A votação deste ponto é referente à não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos para o ano de 2020. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com seis votos de abstenção e dezanove votos a favor. _____

---Aprovado em minuta por unanimidade. _____

PONTO 14 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 22/2019, 30 DE JANEIRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA CULTURA PARA O ANO DE 2020;

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2960, acompanhado da devida documentação. _____

---A votação deste ponto é referente à não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura para o ano de 2020. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com seis votos de abstenção e dezanove votos a favor. _____

---Aprovado em minuta por unanimidade. _____

PONTO 15 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, 30 DE JANEIRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE



Assembleia Municipal de Óbidos

23

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2020

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2960, acompanhado da devida documentação. _____

---A votação deste ponto é referente à não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação para o ano de 2020. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com seis votos de abstenção e dezanove votos a favor. _____

---Aprovado em minuta por unanimidade. _____

PONTO 16 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, 30 DE JANEIRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE PARA O ANO DE 2020;

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2960, acompanhado da devida documentação. _____

---A votação deste ponto é referente à não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde para o ano de 2020. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com seis votos de abstenção e dezanove votos a favor. _____

---APROVADO EM MINUTA POR UNANIMIDADE. _____

PONTO 17 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28 DE MAIO, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS PARA O ANO DE 2020

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2960, acompanhado da devida documentação. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

24

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

---A votação deste ponto é referente à não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuárias para o ano de 2020. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com seis votos de abstenção e dezanove votos a favor. _____

---APROVADO EM MINUTA POR UNANIMIDADE. _____

PONTO 18 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES PARA O ANO DE 2020

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2960, acompanhado da devida documentação. _____

---A votação deste ponto é referente à não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do serviço público de transportes de passageiros regular em vias navegáveis para o ano de 2020. _____

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com seis votos de abstenção e dezanove votos a favor. _____

---APROVADO EM MINUTA POR UNANIMIDADE. _____

PONTO 19 - APRECIÇÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE ÓBIDOS;

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2966, acompanhado da devida documentação. _____

---Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia questionando qual o valor dos custos inerentes. _____

---O Sr. Vice-Presidente da Câmara responde que não tem noção exata do custo total da obra, estando o Município muito satisfeito pelo início, finalmente, da execução do projeto. _



Assembleia Municipal de Óbidos

25

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

*---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade.***

---APROVADO EM MINUTA POR UNANIMIDADE.

PONTO 20 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS REFERENTE AO ANO DE 2018;

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2959, acompanhado da devida documentação.

---Intervenção da Srª Deputada Natália Leandro:” **20.º - Apreciação e eventual aprovação da Prestação de Contas Consolidadas de 2018.**

Relativamente ao ponto em análise, apresenta-se a seguinte declaração de voto, que sustenta a posição tomada pelo grupo municipal de se abster na votação das contas consolidadas relativas ao ano de 2018, da Câmara Municipal de Óbidos, que inclui a prestação de contas da empresa municipal Óbidos Criativa e da OBITEC.

Da leitura e análise feitas aos documentos da prestação de contas consolidadas de 2018 são os seguintes os nossos comentários.

Em primeiro lugar, regozijamo-nos com a aparente melhoria da generalidade das contas consolidadas do exercício 2018. De facto, os resultados líquidos, embora negativos, melhoraram bastante, atingindo o montante de 445.914,67€ de prejuízo.

Outros indicadores também merecem o nosso destaque, tais como a diminuição do passivo, do endividamento a M/L prazo e conseqüente descida dos gastos de financiamento. Por outro lado, o *cash-flow* e o EBITDA indicam uma situação favorável nas contas do Grupo Municipal.

Contudo, não conhecemos o detalhe das contas para cada evento promovido pela Óbidos Criativa. Pensamos ser importante obter a discriminação das receitas e gastos gerados em cada evento.

Também seria pertinente conhecer as contas da *Obitec*, uma vez que esta entidade é uma entidade consolidada que faz parte do Grupo municipal.

Desconhecemos também o detalhe da decomposição da **rubrica Provisões p/riscos e encargos**, relativamente à parte dos processos judiciais em curso e que totaliza um saldo final de 768.442,53€.



Assembleia Municipal de Óbidos

26

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

Por último, ao analisar o documento da prestação de contas consolidadas de 2018, constatámos aquilo a que pensamos ser uma *gaffe* nas demonstrações financeiras, balanço e demonstração de resultados, uma vez que detetámos nestes mapas, na coluna do ano “N-1” que deveria evidenciar a informação contabilística do ano 2017, a informação do ano “N-2”, ou seja, do ano de 2016. _____

Esta informação errada deturpa toda a análise comparativa que é evidenciada no Relatório de Gestão das contas consolidadas de 2018. _____

Perante este erro manifestamente grosseiro, permitimo-nos questionar sobre a fiabilidade da restante informação de prestação de contas que foi aqui apresentada à Assembleia Municipal. _____

Nestes termos, entendemos dever abster-nos neste ponto da ordem de trabalhos. “ _____

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso que evidencia que as empresas municipais Óbidos Criativa e Obitec têm que apresentar, também, os seus relatórios de contas, tal como o Município o faz. _____

---Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara que agradece o reconhecimento pelo esforço para o alcance de resultados demonstrado, tendo havido uma diminuição da dívida a curto e médio prazo, uma redução significativa da dívida a longo prazo, bem como no caso da dívida a terceiros, contribuindo para a aproximação a resultados positivos. Relativamente ao erro mencionado na intervenção da Srª Deputada Natália Leandro, solicita aos serviços do Município para que averiguem e possa ser corrigido e remetida a nova informação a todos os Deputados. Numa análise ao relatório apresentado refere que, por ter havido um entendimento com as Água dos Oeste, possibilitou uma redução muito significativa da dívida. Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado João Paulo Cardoso, refere que já foi solicitado aos serviços das empresas uma apresentação das contas consolidadas. _____

Esclarece que o erro pode ter-se devido a um lapso dos serviços não alterando a Demonstração de Resultados e que o relatório que foi remetido aos Revisores estava correto. Refere que os serviços competentes irão fazer chegar os mapas corretos. _____

---Por decisão do Sr. Presidente da Mesa, a sessão da Assembleia Municipal foi interrompida pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, para que fosse apresentado o documento retificado pelos serviços do Município. A sessão foi retomada pelas vinte e três



Assembleia Municipal de Óbidos

27

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

horas e quarenta minutos e todos os Grupos Municipais representados concordaram no prolongamento da sessão após a meia noite. _____

---Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente a Câmara que agradece aos Deputados pela espera pelos documentos retificados e corretos, estando em condição de serem avaliados e colocados à votação. _____

---Tem a palavra a Dr^a Cecília Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, esclarecendo que o lapso se deveu ao envio da documentação apresentando o original para comprovar que foi emitido de forma correta e, referindo que os Revisores Oficiais de Contas se pronunciaram e fizeram a sua análise com os documentos originais. Esclarece, no documento, que a coluna N-1 era relativo e com os dados de 2016 e deveria ser com os elementos referentes a 2017, para haver uma comparação com os valores apresentados, e corretos, de 2018. Os valores finais estavam corretos e foram efetuados com os dados corretos, só foi apresentado um documento com o lapso de ter os dados trocados. _____

---Intervém a Sr^a Deputada Natália Leandro referindo que existe a diferença de um cêntimo no valor entre o total do ativo o total do passivo e capitais próprios, que seria conveniente corrigir. _____

--Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria com dois votos contra, seis votos de abstenção e dezassete votos a favor. _____

---APROVADO EM MINUTA POR UNANIMIDADE. _____

PONTO 21 - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CONCELHO DE ÓBIDOS AO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA/CABO ESPICHEL, AO ABRIGO DO PREVISTO NO ARTIGO 121.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, PARA CONHECIMENTO; _____

---Para conhecimento, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2965, acompanhado da devida documentação. _____

---Intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara, referindo que se trata apenas de cumprir com o que legalmente é imposto. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

28

Ata n.º 4

Reunião ordinária de 27.06.2019

---Durante a discussão deste ponto, registou-se um período de grande tensão na Assembleia com alteração da Ordem estabelecida. O Senhor Presidente da Assembleia interveio, restabelecendo-se a Ordem e solicitando a calma e o respeito de todos, tendo-se, de seguida, prosseguido com a Ordem de Trabalhos. _____

PONTO 22 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. _____

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Óbidos, pelas zero horas e nove minutos, do dia vinte e oito de junho do corrente ano, deu por encerrada a sessão, do que para constar se lavrou a presente ata, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro. E eu, Carla Rosário Lourenço Rosendo, lavrei esta ata que também vou assinar. _____